

CONVOCAÇÃO EDITAL 37/2026

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, nomeada pela Portaria nº 1145/REIT - CGAB/IFRO (Doc. SEI nº 1966256), de 15 de junho de 2023, publicada no DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores; tendo em vista os autos do processo SEI 23243.003209/2026-15, por meio da Diretoria de Ensino e do **Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI)**, **TORNA PÚBLICA a convocação**, decorrente de substituição de estudante monitor, nos termos do Edital de Monitoria de Apoio à Permanência de Estudantes Indígenas nº 37/2026/JIPA - CGAB/IFRO, de 08 de abril de 2026 (SEI nº 2985153), para seleção de estudantes bolsistas regularmente matriculados(as) nos cursos técnicos e graduações do Campus Ji-Paraná.

1. CONVOCAÇÃO

Monitoria de Apoio à Permanência de Estudantes Indígenas do
3º ano do Curso Técnico em Florestas Integrado ao Ensino Médio.

Candidata

Pâmela Cardoso Silva

2. INSTRUÇÕES:

2.1. A candidata convocada deverá se apresentar no IFRO *Campus* Ji-Paraná, no setor CAED no dia 20 de agosto de 2026 para assinatura do termo de compromisso e início das atividades.

2.2. A convocação decorre do desligamento do estudante anteriormente vinculado à vaga de monitoria do 3º ano do Curso Técnico em Florestas Integrado ao Ensino Médio e da inexistência de estudante suplente especificamente classificado(a) para a referida vaga.

2.3. A candidata convocada, classificada como suplente no processo seletivo para monitoria do curso de Engenharia Florestal, atende ao requisito de escolaridade previsto para o exercício da monitoria do 3º ano do Curso Técnico em Florestas Integrado ao Ensino Médio, conforme as disposições do edital.

2.4. A indicação para substituição fundamenta-se no item 10.1.8 do Edital nº 37/2026/JIPA - CGAB/IFRO, de 08 de abril de 2026 (SEI nº 3121140), que prevê a possibilidade de convocação do(a) próximo(a) classificado(a) em reserva ou de estudante indicado(a) pela Coordenação de Curso ou pelo NEABI, em caso de cancelamento da bolsa de monitoria.

2.5. A não apresentação da candidata até o dia 21 de agosto de 2026 acarretará sua exclusão da presente convocação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3122527** e o código CRC **B0659D6C**.

Referência: Processo nº 23243.003209/2026-15 -
<<http://www.ifro.edu.br>>

SEI nº 3122527